



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

DECRETO Nº 017/2023

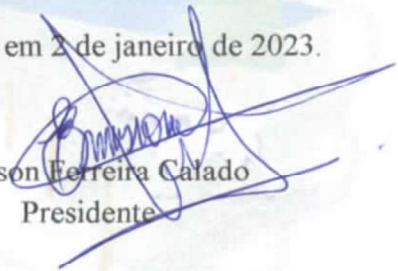
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 31, inciso XXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **resolve**:

Art. 1º - Exonerar, *ex-officio*, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-8, criado pela Lei 093, de 15 de janeiro de 2016, a Senhora MÁRCIA BARROS DA SILVA, portador da CI nº 53.718.042-4 SSP/PE e do CPF nº 047.465.554-78.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cupira/PE, em 2 de janeiro de 2023.


Emerson Ferreira Calado
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
1953 1969